



CAPÃO DA CANOA

Empregadores, grupo Simples Nacional e empregadores domésticos tem até quarta-feira (1º/05) para fazer cadastro no Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET)

Categoria: Secretaria da Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Secretarias: Cidadania, Trabalho e Ação Comunitária

Data de Publicação: 29 de abril de 2024

Crédito da Matéria: Imprensa/PMCC

Fotos: Imprensa/PMCC

Atenção empregadores, grupo Simples Nacional e empregadores domésticos.

O Domicílio Eletrônico Trabalhista (DET) é o novo canal de comunicação trabalhista entre os auditores fiscais do trabalho e os empregadores. A plataforma elaborada pelo Ministério do Trabalho e Emprego em consonância com a CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) é voltada para empregadores, grupo do Simples Nacional - microempreendedores individuais (MEI's) e empregadores domésticos, e tem cadastramento obrigatório.

O cadastro no DET deverá ser feito até esta quarta-feira (1º de maio) utilizando login e senha da sua conta Gov.br , com nível de segurança prata ou ouro (apenas para pessoa física), ou com certificado digital (e-CPF ou e-CNPJ).

A plataforma vai modificar a forma pela qual a inspeção do trabalho se comunica com os empregadores.

Importante:

O DET é verdadeiro e está obrigado para todas as empresas inclusive MEI, independente de ter empregado ou não;

O DET pode ser feito através do site: <https://det.sit.trabalho.gov.br/login?r=%2Fservicos>

Acesse o Manual do DET no endereço: <https://det.sit.trabalho.gov.br/manual/>

Link de acesso à gravação da “live tirar dúvidas sobre a implantação do Domicílio Eletrônico Trabalhista” realizada recentemente pela Escola Nacional de Inspeção Trabalhista, com a participação de técnicos do Ministério do Trabalho e Emprego. Acesso em: <https://www.youtube.com/watch?v=J9sIFLVaaPM>



CAPÃO DA CANOA
